



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 15 AO PLO Nº 177/2022

EMENDA MODIFICATIVA

| | | | | |
|--|--|---|----------------------|----------|
| Projeto de Lei nº: | 177/2022 | | | |
| Emenda Orçamento | 2023 | | | |
| Tipo de Emenda: | Consolidada | | | |
| Ordem de Prioridade: | Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "SEXTA" a ser realizada | | | |
| Autoria: | Marco Antônio da Fonseca, Murilo Cavalheiro Bueno e Richard Porto de Rosa | | | |
| Beneficiário: | População Ibitinguense | | | |
| Justificativa: | A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos 14.133 de 01 de abril de 2021 trouxe mecanismos importantes, assim como as PPPs no tocante a parcerias dentro do Município. A SSPTT pretende implantar um transporte público Municipal e para isso, deixou, para 12 meses, a dotação de 3 milhões. Como é sabido, e já é público e notório pelas declarações do Poder Executivo, tal advento (transporte público Municipal) inicia o trâmite apenas em janeiro de 2023. Neste contexto, não haverá transporte público gratuito, a iniciar em 01/01/23 e sim apenas no transcorrer do segundo semestre. Ato contínuo, a dotação de 3 milhões é totalmente desnecessária na SSPTT e a falta dela na SE é totalmente necessária, pois deixará inesquecível a mesma. Levando em consideração que a SSPTT pretende gastar 3 milhões em 12 meses, mas terá apenas 4 meses de um possível transporte público Municipal iniciado, e para transparência, necessário e justo deixar 1.2 milhões para execução do transporte e 1.8 Milhões para que seja exequível a SE. Assim, continuaremos com o projeto de transporte público Municipal na mesma quantidade proposta pelo poder executivo e do mesmo modo teremos uma SE funcionando como se deve. | | | |
| Resumo da Emenda | | | | |
| Valor Aumentado de Dotações | R\$ 120.000,00 | | | |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário: | | | | |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: | Novo: | | Suplementado: | X |
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome | | |
| Órgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| Unidade Orçamentária: | 10 | SECRETARIA DA CULTURA | | |
| Função: | 13 | CULTURA | | |
| Subfunção: | 392 | DIFUSÃO CULTURAL | | |
| Programa: | 0008 | DESENVOLVIMENTO CULTURAL E INTEGRAÇÃO ARTÍSTICA | | |
| Ação: | 3035 | EXECUÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL | | |
| Localizador do Gasto: | - | - | | |





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

| | | |
|---------------------------------------|-----------|---|
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Emenda (+): | R\$ | 120.000,00 |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: | | |
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome |
| Órgão: | 02 | PODER EXECUTIVO |
| Unidade Orçamentária: | 20 | SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA |
| Função: | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| Subfunção: | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0007 | SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO |
| Ação: | 3281 | TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Emenda (-): | R\$ | 120.000,00 |

Ibitinga, 17 de novembro de 2022.

Marco Antônio da Fonseca
Vereador

Murilo Cavalheiro Bueno
Vereador

Richard Porto de Rosa
Vereador



